



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 38/IX-1º/2005

(Orçamento dos SMAS para 2006)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2005, realizada no dia 19 de Dezembro de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 07/IX (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2005, sobre «Orçamento dos SMAS para 2006», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – SMAS para o ano de 2006, com o teor constante da deliberação do Executivo Camarário de 30 de Novembro de 2005.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)